

MINUTA DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2023

TRANSFEREGOV Nº 031899/2023

MODALIDADE: Menor preço unitário

OBJETO: Implantação e Execução do Projeto FÓRUM DO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL 2024

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: xx/xx/2023

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: w6organizacaoasocial@gmail.com

ESCLARECIMENTOS: Silvia Gontijo

CONTATO SOMENTE PELO E-MAIL: w6organizacaoasocial@gmail.com

A W6 ORGANIZAÇÃO SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 16 de julho de 2019, com sede administrativa na Quadra 502 Bloco c loja 37 parte 2951 – Asa Sul CEP 70.330-530, nesta cidade, CNPJ sob o nº 34.450.946/0001-71, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 02/2023 - Modalidade: **Menor preço unitário**, no âmbito da proposta 031899/2023, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

1 DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a execução do Projeto FÓRUM DO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL 2024 pelo período de 01 mês de estruturação e 02 dias de execução do evento. A **contratação se dará conforme especificação no item 6 deste Edital:**

- A) Recursos Humanos e Serviços;
- B) Uniforme;
- C) Alimentação;
- D) Material de Consumo;

- E) Material Gráfico e Estrutura/Decoração do Ambiente;
- F) Hotelaria e Passagem.

Visando a implantação e execução do Projeto discriminado, a ser desenvolvido na Cidade de Brasília/DF em cumprimento às metas da proposta nº 0318998/2023, de acordo com a proposta de trabalho.

2 DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- A fonte de pagamento das despesas para atender a COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 031899/2023, celebrado com o Ministério do Esporte.
- As despesas decorrentes da contratação, objeto deste edital, ocorrerão à conta das seguintes dotações Orçamentárias: Recursos Humanos e Serviços (33.90.39.99), Material Esportivo (33.90.30.14), Uniforme (33.90.30.23), Premiação (33.90.31.04), Alimentação (33.90.39.41) e Material de Identificação e Divulgação (33.90.30.99).

3 FORNECIMENTO DE MATERIAL SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS

A empresa contratada deverá fornecer todos os itens constantes neste Edital, conforme descrito no Plano Técnico Pedagógico aprovado pelo Ministério do Esporte;

Os preços a serem cotados para os materiais deverão referir-se à produção em quantidade especificada neste documento;

Poderá ser exigida amostra ou prova do material antes da assinatura do instrumento de contrato.

O material solicitado deverá ser entregue, no máximo, em 30 (trinta) dias ou no prazo estabelecido e viável para ambas as partes.

A entrega poderá ser parcelada em lotes, caso seja viável e acordado por ambas as partes.

3.1 - Recursos Humanos e Serviços:

- Os serviços devem ser executados de acordo com o Projeto Técnico Pedagógico aprovado pelo Ministério do Esporte – Governo Federal.
- Será exigido os requisitos técnicos ou de habilitação necessária à contratação, assegurada a igualdade de condições entre os concorrentes.
- Será exigido na contratação de mão de obra especializada para os todos os cargos descritos neste Edital, exceto staffs que não precisam comprovar experiência prévia.
- A contratação não gera vínculo empregatício, sendo o serviço sendo prestado temporariamente, conforme Contrato de Prestação de Serviço assinado entre as partes.
- A contratação poderá ser em regime de Pessoa Jurídica (MEI) ou autônomo Pessoa Física (RPA).
- O contrato terá a duração de 01 (um) mês, conforme Projeto Técnico aprovado pelo Ministério do Esporte.

3.2 - Uniformes:

- Os itens de materiais que compõem este processo devem obedecer aos requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança e devem ser executados de acordo com o Projeto Técnico Pedagógico aprovado pelo Ministério do Esporte – Governo Federal.
- Os produtos devem ser especificados e produzidos conforme especificação técnica contida neste documento. Caso seja necessário, algumas modificações poderão ser realizadas, mediante justificativa expressa, desde que não alterem a qualidade do produto e que a mesma seja informada pelo fornecedor e aceita pelo contratante.
- A tabela contendo o tamanho dos produtos será entregue/indicada no momento da ordem de serviço.

3.3 - Alimentação:

- Os serviços devem ser executados de acordo com o Projeto Técnico Pedagógico aprovado pelo Ministério do Esporte – Governo Federal.

- Os produtos devem ser produzidos conforme especificação contida neste documento. Caso seja necessário, algumas modificações poderão ser realizadas, mediante justificativa expressa, desde que não alterem a qualidade dos itens e que a mesma seja informada pelo fornecedor e aceita pelo contratante.

3.4 Material de Consumo

-Os itens de materiais que compõem este processo devem obedecer aos requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança e devem ser executados de acordo com o Projeto Técnico Pedagógico aprovado pelo Ministério do Esporte – Governo Federal.

- Os produtos devem ser especificados e produzidos conforme especificação técnica contida neste documento. Caso seja necessário, algumas modificações poderão ser realizadas, mediante justificativa expressa, desde que não alterem a qualidade do produto e que a mesma seja informada pelo fornecedor e aceita pelo contratante.

-Os materiais devem ser entregues no local estabelecido pelo contratante na data acordada.

Serviços:

- Os serviços devem ser executados de acordo com o Projeto Técnico Pedagógico aprovado pelo Ministério do Esporte – Governo Federal.
- Será exigido os requisitos técnicos ou de habilitação necessária à contratação, assegurada a igualdade de condições entre os concorrentes.

3.5 - Material Gráfico e Estrutura/Decoração do Ambiente

- Os itens de materiais que compõem este processo devem obedecer aos requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança e devem ser executados de acordo com o Projeto Técnico Pedagógico aprovado pelo Ministério do Esporte – Governo Federal.

- O material de identificação visual deverá ser aprovado pelo contratante antes de sua produção final.

- As lonas deverão ser instaladas nas estruturas de Q30 no local indicado pelo contratante.
- O material de decoração deverá ser aprovado pelo contratante antes da entrega final.
- Os materiais devem ser entregues no local estabelecido pelo contratante na data acordada.

4 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta TRANSFEREGOV nº 031899/2023, celebrado entre o Ministério do Esporte e a W6 Organização Social, conforme consta no Projeto Técnico Pedagógico que acompanha este termo.

5 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente a todas as condições do presente Edital.
- Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.
- Para os cargos de Recursos Humanos e Serviços os concorrentes poderão

ser Pessoa Jurídica (MEI) ou Pessoa Física.

6 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

As contratadas deverão responsabilizar-se pela prestação do serviço especificado conforme tabela abaixo:

A – Tabelas Execução Projeto Fórum do Esporte do Distrito Federal:

1 - RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS					
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VAGA	DIÁRIAS/ MESES	REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL
1	COORDENADOR GERAL - Coordenar a fase de estruturação do Evento; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Evento, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministério do Esporte. 40h/semanais.	01	01 mês	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2	COORDENADOR FINANCEIRO -Coordenar toda a parte de compras, análise de Nota fiscal, escolhe os fornecedores, elabora e acompanha os editais necessários para compras, elabora os contratos e faz toda a prestação de contas. Contratação de RH. Negociar valores. 40h/semanais.	01	01 mês	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

3	COORDENADOR DE EVENTOS - Alinhar toda a programação com o Diretor Geral e demais coordenações, ser o ponto focal dentro do evento, coordenar o espaço e verificar horários. 40h/semanais.	01	01 mês	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
4	COORDENADOR ADMINISTRATIVO - Define as datas de recebimento das mercadorias, acompanhar o recebimento das mercadorias, faz a gestão das entregas, confere todo o material conforme nota fiscal, acompanha a montagem das estruturas, e realiza a organização de todo material utilizado no evento. Montagem e distribuição dos kits para os inscritos às 40h/semanais.	01	01 mês	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
5	RECEPCIONISTA - recepciona todos os participantes e convidados do evento. Diária de 8 horas.	02	02 diárias	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
6	STAFF/ APOIO - Cadastramento dos participantes e distribuição de kits Apoio diverso..Diária de 8 horas.	08	02 diárias	R\$ 220,00	R\$ 3.520,00
7	SOCIAL MÍDIA - Profissional responsável pela divulgação do evento nas redes sociais, antes, durante e após o evento. Mínimo de 6 publicações por semana.	01	01 mês	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
8	INTÉRPRETE DE LIBRAS - responsável por tradução instantânea do evento. Diária de 8 horas.	02	02 diárias	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
9	FOTOGRAFO - Profissional responsável por fotografar o evento e os itens para prestação de contas. Disponibilizar todas as fotos para a coordenação do evento. Diária de 8 horas.	01	02 diárias	R\$ 800,00	R\$1.600,00

10	MESTRE DE CERIMÔNIAS - Profissional responsável por conduzir os trabalhos durante os dois dias de evento. Diária de 8 horas.	01	02 diárias	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
11	PALESTRA MAGNA - Profissional responsável pela Palestra de abertura do evento, com tema principal sobre educação física/ esporte.	01	01 diária	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
12	PALESTRA TÉCNICAS - Profissional responsável pela Abordagem de Temas de esporte a ser escolhido posteriormente.	02	02 diárias	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
13	DESIGNER GRÁFICO - Profissional responsável por criar a identidade visual para todas as peças de comunicação, backdrop, púlpito, certificado, crachá, camiseta).	01	01 mês	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
14	SERVIÇO DE LIMPEZA , com Material de insumo e uniforme.	02	02 diárias	R\$ 220,00	R\$ 880,00
15	SERVIÇO DE BRIGADISTA - Profissionais responsáveis por realizar primeiros socorros, caso haja necessidade. Diária de 8 horas.	02	02 diárias	R\$ 240,00	R\$ 960,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$42.360,00

2 - UNIFORME				
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	BLUSA POLO COORDENADORES, COLABORADORES E STAFF - tecido poliéster, Dryfresh UV 50, manga curta, tradicional, acabamento em sublimação, embaladas em saco transparente indicando tamanho. Impresso em 4 cores. 2 por pessoa.	50 UNID	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
TOTAL DO LOTE				R\$2.500,00

3. ALIMENTAÇÃO

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	SERVIÇO COFFEE BREAK para recepção dos convidados. Cardápio: 02 tipos de sanduiche frio, paes, paes de queijo, bolo, petit four, salada de fruta, água, suco, leite, café e chá	460 UNID	R\$ 50,00	R\$ 23.000,00
18	KIT LANCHE PARA COLABORADORES 23 COLABORADORES DE MANHÃ E 23 COLABORADORES A TARDE)- Colaboradores 4 coordenadores, 2 recepcionistas, 8 staffs , 1 social midia, 2 interpretes de libras, 1 fotografo, 1 mestre de cerimonias, 2 serviço de limpeza e 2 brigadista. 01 fruta da estação, 01 pacote de biscoito 150g, 01 queijo tipo polenguinho, 01 suco de fruta.	46 UNID	R\$ 15,00	R\$ 690,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 23.690,00

4. MATERIAL DE CONSUMO				
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT .	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	CORDÃO Digital personalizado para crachá sublimado 20mm M01. Produto: fita acetinada 20mm de largura por 85 cm de comprimento, modo frente e verso impressão cromia. Arte a ser fornecida pelo contratante. Acabamento em mosquete duas pontas.	460 UNID.	R\$ 4,16	R\$ 1.913,60
20	CRACHÁ em PVC 4 cores no formato retangular Utilizado para a identificação dos participantes, para entrada dentro do estabelecimento.	460 UNID	R\$ 4,00	R\$ 1.840,00
21	BLOCO DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADO COM CANETA - com capa em 4 cores, separados e embalados individualmente.	460 UNID	R\$ 9,99	R\$ 4.595,40
22	IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS EM PAPEL DE ALTA GRAVURA 180g , 210x297 mm em 4 cores	450 UNID	R\$ 1,05	R\$ 472,50
23	PLACA DE HOMENAGEM PERSONALIZADA INOX medindo entre 20x15 e 21,5 x 14 cm, com estojo preto.	17 UNID	R\$ 180,00	R\$ 3.060,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 11.881,50

5. MATERIAL GRÁFICO/ESTRUTURA E DECORAÇÃO AMBIENTE				
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3 INDOOR - TAMANHO 12MX 3M = 36 M2. 1 UNIDADE 2 DIÁRIAS. INSTALADO	02 Diárias	R\$ 13.680,00	R\$ 27.360,00
25	LONA VINÍLICA 280 GR. (1) com ilhos para Backdrop área de credenciamento. 6m largura x 3m altura, instalada.	01 UNID	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
26	LONA VINÍLICA 280 GR. (2) com ilhos para área sinalização área externa. 2m de largura x 3m de altura, instalada	02 UNID	R\$ 431,26	R\$ 862,52
27	ALUGUEL DE ESTRUTURA Q 30 para backdrop. 32 metros para lona 1, 22 metros para lona 2 e 28 metros para lona 3. Total de 84 METROS.	84m	R\$ 40,00	R\$ 3.360,00
28	LOCAÇÃO DE KIT COM 6 COMPUTADORES E 2 IMPRESSORAS - argox c/ribbon para impressão das etiquetas com nome de cada inscrito. Os computadores em rede com sistema de credenciamento. 2 diárias.	02 Diárias	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
29	ALUGUEL DE BALCÃO MODULAR DE OCTANORM BRANCO MEDINDO 1,00 COMPRIM X 0,50 Largura X 1,05 M DE ALTURA para credenciamento e entrega de certificados	06 UNID	R\$ 150,00	R\$ 900,00
30	ALUGUEL DE 6 BANQUETAS para 2 dias BASE CROMADA, COM ASSENTO. Para ser utilizada no credenciamento e distribuição de certificados.	12 diárias	R\$ 50,00	R\$ 600,00
31	ALUGUEL DE VASOS E PLANTAS TIPO COQUEIRO COM ALTURA MÍNIMO DE 1,50M para decoração do espaço de credenciamento e palco das palestras, com entrega.	24 diárias	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
32	ALUGUEL DE MESA PRANCHÃO DE MADEIRA COM PÉ para servir o buffet, com toalha e entrega	12 UNID	R\$ 65,00	R\$ 780,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 37.382,52

6. HOTELARIA E PASSAGEM				
Nº	Especificação do Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
33	PASSAGEM AÉREA PARA PALESTRANTES - Trecho de referência Curitiba, Brasília, Curitiba	03 UNID	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
34	HOSPEDAGEM - 2 DIÁRIAS PARA CADA PALESTRANTE , totalizando 8 hospedagem em hotel no centro de Brasília mínimo de 3 estrelas, com check in sexta 12h e check out domingo 12h. (3 palestrantes)	06 DIÁRIAS	R\$ 525,00	R\$ 3.150,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 12.150,00

VALOR TOTAL DA EXECUÇÃO DO PROJETO FÓRUM DO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 129.964,02
--	-----------------------

7 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste Edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: w6organizacaoasocial@gmail.com

As propostas recebidas até 30 dias antes da data do evento da Corrida Mirim, serão analisadas e a proposta vencedora, será comunicada através de e-mail w6organizacaoasocial@gmail.com e publicada no site da entidade na internet. (www.w6os.com.br).

As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências

apresentadas neste edital.

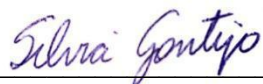
8 PAGAMENTO

O pagamento do valor mensal ou pontual será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na Conta Corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme especificação dos serviços ou itens.

9 RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 031899/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a W6 Organização Social, conforme consta no projeto básico e Plano de Trabalho.

Brasília, 13 de dezembro de 2023.



SILVIA GONTIJO
W6 ORGANIZAÇÃO SOCIAL